



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0095/2019

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0047/2019-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora SANDRA PINHEIRO DOMINGOS, registrada sob a matrícula nº 10202, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 230, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 21 de janeiro a 19 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão